



AVISO N. 68/2022

Assunto: Atualização dos dados dos consumidores de água

Torna-se público que durante os meses de **agosto e setembro de 2022**, os consumidores de água devem atualizar os contratos de água, nomeadamente a morada e o titular do contrato, para tal foi aprovado o seguinte:

1. Isenção do pagamento de taxa de alteração de titularidade no caso de o consumidor ter falecido, devendo para tal apresentar a Certidão de óbito, Habilitação de herdeiros e Caderneta Predial atualizada, bem como os documentos habitualmente apresentados;
2. A população do concelho de Celorico da Beira deverá obrigatoriamente atualizar as moradas registadas nos Contratos de Água na Secção de Águas e Saneamento;
3. A população do concelho de Celorico da Beira deverá obrigatoriamente colocar um recetáculo postal de modo a receber a correspondência.

Informa-se, ainda, que caso os consumidores de água não efetue as atualizações anteriormente enumeradas, a Autarquia reserva-se no direito de não se responsabilizar pela falta de entrega de correspondência pelos Serviços dos Correios.

Celorico da Beira, 5 de agosto de 2022

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Por delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara conferidas pelo Despacho nº55/2021 de 26/10)

Assinado por: **TERESA FERRÃO CARDOSO**
Num. de Identificação: 09985850
Data: 2022.08.05 17:06:06+01'00'